



Superintendência de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Carta de Serviço ao Usuário



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Equipe

Superintendente

Prof. Dra. Íris Braz da Silva Araújo

Pedagogas

Janaína Lima Luna Rodrigues

Samara Queiroga Borges Gomes da Costa

Conselho EBTT

Portaria

Estagiária

Julia Maria Calixto Silva



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO





Apresentação

A Superintendência do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFPB (SEBTT) é a unidade que gerencia as escolas do EBTT no âmbito a UFPB, sendo composta pelas seguintes unidades de ensino: CAp-EBAS/UFPB; no Campus I; Centro Profissional e Tecnológico Escola Técnica de Saúde CPT - ETS - no Campus I; e pelo Colégio Agrícola Vidal de Negreiros - CAVN, no campus III. O EBTT em seu arcabouço está apoiado no tripé basilar do Ensino, Pesquisa e Extensão. A SEBTT, juntamente com as unidades do EBTT na UFPB, busca através de suas ações contribuir para o desenvolvimento intelectual, socioeconômico e cultural dos sujeitos educandos, fortalecendo o ensino na UFPB . A SEBTT tem sua atuação fundamentada em uma visão, missão e valores que estão assim definidos:

Missão

Oferecer educação pública de qualidade, formando profissionais éticos, competentes e comprometidos com uma sociedade justa e inclusiva.

Visão

Tornar o EBTT da UFPB referência em formação integral e transformação social.

Valores

Excelência, sustentabilidade, inclusão e gestão democrática pautada no diálogo e na inovação.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Organograma

A SEBTT é composta de:

a) Área diretiva:

1. Superintendência
2. Conselho do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

b) Área técnico/operacional:

1. Coordenação de Ensino (didático-pedagógico)
2. Coordenação de Pesquisa e Extensão (didático-científica)
3. Coordenação de Pessoal Docente
4. Coordenação de Assistência Estudantil

c) Área apoio administrativo:

1. Secretaria executiva



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Atendimento

Superintendente

Horário: Segunda à Sexta das 7h às 11h e 13 às 17h

Telefone: (83) 99648-7131

E-mail: irisbraz@academico.ufpb.br

Secretaria Executiva

Horário: Segunda à Sexta das 7h às 12h e 13h às 16h

Telefone: (83) 3216-7061

E-mail: sebtt@reitoria.ufpb.br

Estagiária

Horário: Segunda à Sexta das 8h às 12h

Telefone: (83) 9907-9186

E-mail: julia.calixto@academico.ufpb.br



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

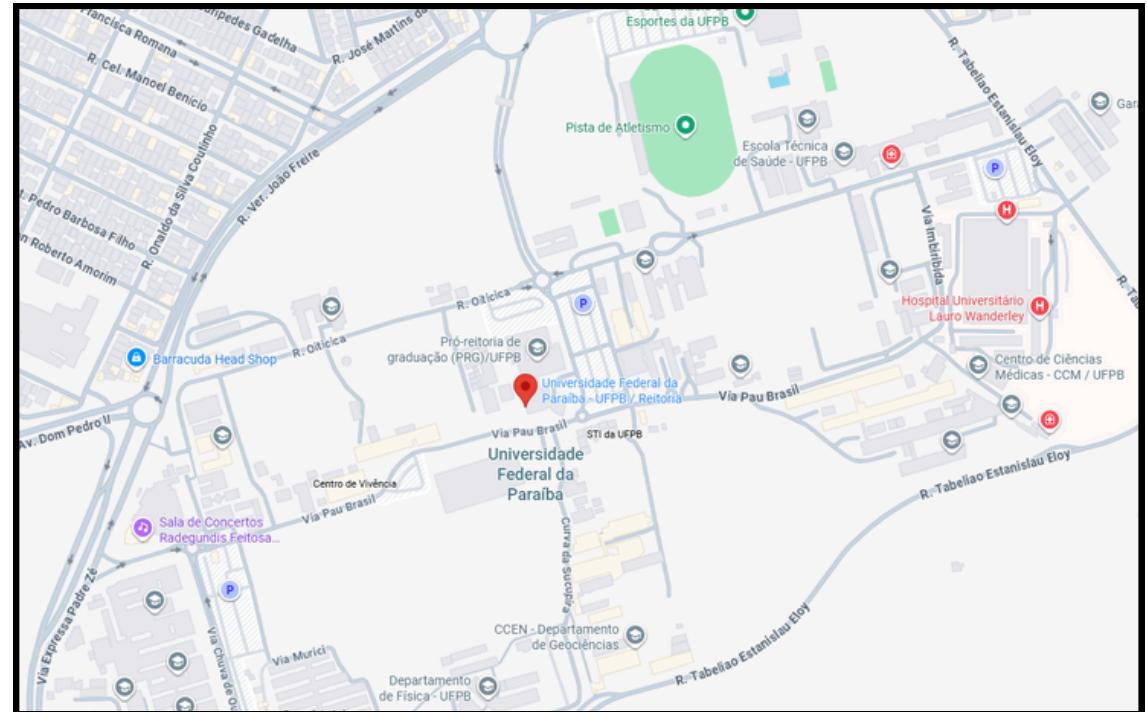


Localização

Universidade Federal da Paraíba Campus I -
Castelo Branco, João Pessoa - PB, 58050-085

Via Pau Brasil, Reitoria da UFPB

Primeiro andar, sala 7



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Superintendência

E-mail: irisbraz@academico.ufpb.br

Endereço: Universidade Federal da Paraíba Campus I -
Castelo Branco, João Pessoa - PB, 58050-085

Localização: 1º andar do Prédio da Reitoria, sala 07

Telefone: (83) 99648-7131

Horário de Atendimento: Segunda à Sexta das 7h às 11h e
13h às 17h

Superintendente: Prof. Dra. Íris Braz da
Silva Araújo



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Competências da Superintendência

- a) Convocar e presidir reunião do Conselho da SEBTT, com direito a voto de qualidade;
- b) Administrar a SEBTT, assegurando economicidade e valorização do EBTT;
- c) Assessorar a Reitoria e órgãos superiores em assuntos do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- d) Acompanhar a execução das decisões dos conselhos universitários sobre o EBTT;
- e) Propor à Reitoria convênios e parcerias de interesse do EBTT;
- f) Elaborar em conjunto com o Conselho da SEBTT, o planejamento estratégico da Superintendência;
- g) Elaborar em conjunto com as coordenações técnicas da SEBTT a proposta orçamentária da SEBTT;
- h) Articular com as pró-reitorias a execução da política de qualificação de docentes e técnicos do EBTT/UFPB.
- i) Incentivar projetos de aprimoramento das unidades do EBTT/UFPB;
- j) Designar coordenadores das áreas técnicas e monitorar a distribuição de vagas docentes;
- K) Monitorar o banco e a distribuição de vagas de professores do EBTT/UFPB.
- l) Analisar redistribuições de servidores, criação de cursos e novas escolas;
- m) Analisar projetos de criação de cursos e ou escolas de EBTT na UFPB;
- n) Promover debates sobre temas do EBTT;
- o) Apresentar à Reitoria, em conjunto com o Conselho EBTT, prestação de contas anual;
- p) Submeter propostas de alteração do Regimento após aprovação do Conselho da SEBTT.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Conselho EBTT

E-mail: sebtt@reitoria.ufpb.br

Endereço: --

Localização: --

Telefone: (83) 3216-7061

Horário de Atendimento: --

Membros: Portaria

Competências do Conselho EBTT

- a) Aprovar o Regimento Interno da SEBTT;
- b) Apreciar as questões de interesse do ensino, da pesquisa e da extensão do EBTT, decidindo sobre eventuais divergências;
- c) Apreciar e aprovar o relatório apresentado referente a cada ano letivo, das atividades executadas da superintendência e das coordenações da SEBTT.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Secretaria Executiva

E-mail: sebtt@reitoria.ufpb.br

Endereço: Universidade Federal da Paraíba Campus I -
Castelo Branco, João Pessoa - PB, 58050-085

Localização: 1º andar do Prédio da Reitoria, sala 07

Telefone: (83) 3216-7061

Horário de Atendimento: Segunda à Sexta das 7h às 12h e
13h às 16h

Pedagogas: Janaína Lima Luna Rodrigues
Samara Queiroga Borges Gomes da Costa



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Competências da Secretaria Executiva

- a) Editar e/ou preparar para assinatura, os atos oficiais, normativos e de gestão das reuniões ordinárias e extraordinárias, do Conselho da SEBTT;
- b) Encaminhar convocação para as reuniões do Conselho da SEBTT, e controlar a frequência;
- c) Fazer gestão da recepção, distribuição e expedição de correspondências em geral da Superintendência e das coordenações, nos âmbitos interno e externo;
- d) Manter atualizados, sob guarda e sigilo, os livros de registros de atas de reuniões do Conselho do EBTT, bem como todos os documentos de caráter reservado;
- e) Coordenar e controlar as atividades de gestão de documentos e arquivos, abrangendo guarda e arquivamento dos mesmos;
- f) Assessorar a Superintendência e Coordenações, nos atos de sua competência;
- g) Manter atualizados dados de contatos e do cadastro de autoridades, bem como preparar informações solicitadas pela Superintendência e Coordenações;
- h) Desempenhar outras atribuições, eventuais ou não, que contribuam para a eficiência de suas atividades;
- i) Fazer controle de estoque interno e encaminhar as solicitações de compras de material e as demais demandas de custeio, principalmente referentes a passagens e diárias.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Telefone

(83) 3216-7061

E-mail

sebtt@reitoria.ufpb.br

Whatsapp

(83) 9907-9186

Atualização: 2025.1

Data: 15/10/2025

Responsável: Julia Calixto